



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4196
15 de fevereiro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4196 de 15/02/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Processo: 1067/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Material Odontológico para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), bem como as Unidades de Saúde que possuem Centro de Atendimento Odontológico pelo período de 4 meses
Valor: R\$ 3.394,56
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ODONTOSUL LTDA
Processo: 1072/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Material Odontológico para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), bem como as Unidades de Saúde que possuem Centro de Atendimento Odontológico pelo período de 4 meses
Valor: R\$ 29.767,28
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A COSTA ME
Processo: 1007/2024 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R\$ 911,35
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET , COM VELOCIDADE DE 10 mbps COM TECNOLOGIA RÁDIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GUARDA MUNICIPAL** aditivando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Paty do Alferes, 01 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2022, celebrado com **MVCALAZANS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROJETO + MÚSICA (CORO MODELO EM TODAS AS TURMAS DO 4º AO 9º). AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE SERÃO ATENDIDAS NO PROJETO SERÃO: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NOGUEIRA, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAUDELINA BERNARDES, ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LOPES DE MELLO FILHO, ESCOLA MUNICIPAL OSORIO DUQUE ESTRADA, ESCOLA MUNICIPAL LIDDY MIGNONE**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2024, e aditivando o valor do Contrato em R\$66.627,00(Sessenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais), passando o novo valor do Contrato para R\$ 799.524,00(Setecentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 4º termo aditivo ao contrato 010/2022, celebrado com **UROMEDIC – SERVIÇO MÉDICO LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES**, prorrogando prazo em 06(seis) meses, a partir de 18 de janeiro de 2024.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 015/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora, **ARIANA CRUZ LANCINI**, matrícula n.º 1984/01, lotada na Secretaria de Educação, pelo nascimento de sua filha, **AURORA LANCINI ALVES DA SILVA**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;
- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 03/02/2024 a 31/07/2024.

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2024.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 016/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder licença, a título de **LUTO**, a servidora **GUIOMAR MARIA ALVES GUEDES**, matrícula nº 2117/01, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de seu irmão, Sr. **LUIZ FERNANDO ALVES**, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/02/2024 a 18/02/2024.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2024.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

SRP PREGÃO PRESENCIAL 152/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site as atas de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**ATO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS****CONTRATO 037/2024**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 163, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, determina o apostilamento ao Contrato 037/2024, cujo objeto é **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GEORGE JACOB ABDUE – CENTRO – PATY DO ALFERES - RJ**, incluindo a fonte de recursos: 1721 – Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo, conforme solicitação da Secretaria de Fazenda, do processo 11262/2023.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Mara Dalila Oliveira da Costa

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

**ATO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS****CONTRATO 272/2023**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 163, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, determina o apostilamento ao Contrato 272/2023, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMERCIAL - AVELAR - 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, incluindo a fonte de recursos : 1721 – Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo, conforme solicitação da Secretaria de Fazenda, do processo 7209/2023.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 009/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 009/2024**, celebrado com **DIAG SUL COMERCIAL LTDA ME**, tendo como objeto **A LOCAÇÃO DE APARELHO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA E EQUIPAMENTO ANALISADOR ELETROLÍTICO, INCLUINDO INSUMOS EM GERAL, CALIBRADORES, CONTROLES E SOFTWARE DE INTERFACEAMENTO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA CIENTÍFICA, PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL**, conforme solicitação do Fundo municipal de Saúde, no valor total de R\$ 131.683,32(Cento e trinta e um mil seiscientos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), tendo prazo de vigência de 12(Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 021/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 021/2024**, celebrado com **LUIZ GUSTAVO AZEVEDO ÁVILA**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O GRUPO LOUKAMIZADE NO EVENTO "CARNAVAL 2024" NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação do Fundo municipal de Turismo, no valor total de R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 10 a 14 de fevereiro de 2024.

Paty do Alferes, 08 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 034/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 034/2024**, celebrado com **BORBA LISBOA LTDA**, tendo como objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL INFLUENCER, NA PLATAFORMA INSTAGRAM, NO PERFIL @VISITEPATY**, conforme solicitação do Fundo municipal de Turismo, no valor total de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), tendo prazo de vigência de 12(Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 038/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 038/2024**, celebrado com **RV DA SILVA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, tendo como objeto **A EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA DA FAZENDA MONTE ALEGRE – PATY DO ALFERES/RJ**, conforme solicitação da Secretaria municipal de Cultura, no valor total de R\$ 38.000,00(Trinta e oito mil reais), tendo prazo de vigência de 120(Cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 043/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 043/2024**, celebrado com **PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANTANNA**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA MEDLEY NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 PARA EVENTO "CARNAVAL 2024" NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação do Fundo municipal de Turismo, no valor total de R\$ 3.000,00(Três mil reais), tendo prazo de vigência de 10 a 14 de fevereiro de 2024.

Paty do Alferes, 08 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 044/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 044/2024**, celebrado com **CAROLINA LIPPI DE OLIVEIRA**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O BLOCO CARNAVALESCO MUNDO NEGRO PARA O EVENTO "CARNAVAL 2024" NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação do Fundo municipal de Turismo, no valor total de R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais), tendo prazo de vigência de 10 a 14 de fevereiro de 2024.

Paty do Alferes, 08 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 047/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 047/2024**, celebrado com **MARCELO LEAL PACHECO**, tendo como objeto a **Prestação de serviço de locação de 02(Dois) carros de som para atuar como Trio elétrico PARA O EVENTO "CARNAVAL 2024" NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 23.000,00(Vinte e três mil reais), tendo prazo de vigência de 10 a 14 de Fevereiro.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 016/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 016/2024**, celebrado com a empresa **POSTO STAMIEL LTDA**, tendo como objeto O **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM PARA O PRIMEIRO DISTRITO**, conforme solicitação do Fundo municipal de Educação, no valor total de R\$ 394.550,00(Trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 12(Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 028/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Contrato 028/2024**, celebrado com a empresa **ADEMIR A COSTA**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL E DO PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - PRODEQ, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, no valor total de R\$ 130.617,02(Cento e trinta mil seiscentos e dezessete reais e dois centavos), tendo prazo de vigência de 06(Seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 029/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato 029/2024, celebrado com a empresa **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL E DO PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - PRODEQ, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, no valor total de R\$ 133.524,60(Cento e trinta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), tendo prazo de vigência de 06(Seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 030/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 030/2024, celebrado com a empresa **CCS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, tendo como objeto O **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CIRCUITO FECHADO DE TV, E OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA PASTOR ODILON RODRIGUES)**, conforme solicitação do Fundo municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), tendo prazo de vigência de 30(Trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 02 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 031/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 031/2024, celebrado com a empresa **R E A NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, tendo como objeto O **FORNECIMENTO DE GÁS (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme solicitação do Fundo municipal de Educação, no valor total de R\$ 30.825,00(Trinta mil oitocentos e vinte e cinco reais), tendo prazo de vigência de 03(Três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 032/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 032/2024, celebrado com a empresa **R E A NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, tendo como objeto O **FORNECIMENTO DE GÁS (GLP), VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme solicitação do Fundo municipal de Educação, no valor total de R\$ 642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais), tendo prazo de vigência de 03(Três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 035/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 035/2024, celebrado com a empresa **R E A NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, tendo como objeto O **FORNECIMENTO DE GÁS (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES**, conforme solicitação do Fundo municipal de Educação, no valor total de R\$ 5.095,00(Cinco mil e noventa e cinco reais), tendo prazo de vigência de 03(Três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 8394 de 15 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 413.000,00(QUATROCENTOS E TREZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2216	APOIO AO HOSPITAL MIGUEL PEREIRA	3.3.5.0.41	1600	6165	R\$ 413.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 413.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.11	1600	4373	R\$ 413.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 413.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Fevereiro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º152/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8892/2023, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS**, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA**, com o item 04 no valor total ofertado de R\$ 311,04 (Trezentos e onze reais e quatro centavos);
- **DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI**, com os itens 13, 15, 79, 93 e 220, no valor total ofertado de R\$ 194.134,60 (Cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos);
- **GRAND COMMERCE LTDA**, com os itens 11, 14, 21, 23, 103, 106, 108, 117 e 125, no valor total ofertado de R\$ 69.170,00 (Sessenta e nove mil cento e setenta reais);
- **JZ MERCANTIL LTDA EPP**, com o item 07, no valor total ofertado de R\$ 43.641,00 (Quarenta e três mil seiscentos e quarenta e um reais);
- **LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP**, com os itens 05, 06, 12, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 60, 82, 84, 95, 98, 113, 116, 122, 132, 134, 135, 136, 140, 142, 143, 145, 146, 149, 150, 151, 153, 156, 157, 160, 161, 165, 169, 170, 173, 174, 176, 178, 181, 186, 190, 191, 192, 196, 197, 198, 201, 202, 203, 205, 206, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 224, 225, 226, 238, 239, 243, 246, 247, 251, 253, 257, 259 e 260 no valor total ofertado de R\$ 194.093,02 (Cento e noventa e quatro mil e noventa e três reais e dois centavos);
- **OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com os itens 17, 18, 24, 25, 26, 27, 31, 54, 58, 64, 66, 76, 92, 94, 101, 105, 112, 114, 115, 123, 126, 128, 129, 130, 131, 133, 137, 139, 141, 144, 147, 148, 155, 162, 163, 164, 168, 172, 183, 187, 188, 189, 193, 194, 195, 208, 209, 231, 233, 235, 241, 244, 245, 250, 252, 258 e 261 no valor total ofertado de R\$

- **O.C. TINTAS E FERRAGENS LTDA**, com os itens 08, 09, 10, 16, 19, 20, 22, 32, 33, 34, 53, 56, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 99, 100, 102, 104, 107, 110, 111, 118, 119, 120, 121, 124, 127, 158, 159, 166, 167, 171, 175, 223, 227, 228, 229, 230, 232 e 236 no valor total ofertado de R\$ 125.788,00 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais);

- **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, com os itens 01, 02, 03, 45 e 50 no valor total ofertado de R\$ 11.421,00 (Onze mil quatrocentos e vinte e um reais);

- **RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, com os itens 52, 55, 62, 109, 138, 152, 154, 177, 179, 180, 182, 184, 185, 199, 200, 204, 207, 212, 234, 239, 240, 242, 248, 249, 254, 255 e 256 no valor total ofertado de R\$ 25.793,65 (Vinte e cinco mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos);

TOTAL GERAL OFERTADO: R\$ 903.386,12 (Novecentos e três mil trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

PATY DO ALFERES, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 096/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1660/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR UELICA SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **DAS-3**, se ndo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 099/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no s arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 966/2024, de 01/02/2024;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, ao servidor **MARCELO MELO DE ARAUJO**, matrícula 1237/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO D**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado no **PATY PREVI**.

Parágrafo único - O período aquisitivo de que trata o *caput* deste artigo é computado de **DEZEMBRO/2018 a DEZEMBRO/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de março até 29 de abril do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 985/2024, de 02/02/2024;

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **MAXILENA AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula nº 1755/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **LESLEY OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 1295/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS**, símbolo **DAS-3**, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **07 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1111 /2024, de 06/02/2024;

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **HELLEN DOS SANTOS LIRA**, matrícula nº 2175/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA B – LÍNGUA PORTUGUESA**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de janeiro do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 113/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o processo nº 402/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **YANE DE MENEZES SANTOS**, matrícula nº 1899/01, CPF XXX.541.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato nº 014/2024, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O GRUPO EFIKÁCIA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 PARA EVENTO “CARNAVAL 2024” NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 – PROCESSO 8881/23

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS.

Assunto: retificação e ratificação de revogação

DECISÃO:

1. Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Fazenda em fls. 125, bem como pela Procuradoria deste município em fls. 127 à fls. 129, retifico e ratifico a revogação publicada no D.O. 4191 deste Município em 05/02/2024 pelos pareceres citados com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8666/93.

2. Dê-se conhecimento aos interessados

3. Publique-se.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N.º 247/2023

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes nº 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001-17 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC//RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, com base no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93, processo nº **144/2024**, decide rescindir o Contrato nº **247/2023**, celebrado com a empresa **Vital Life Comércio, Locação e Serviços LTDA**, que tem como objeto **A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO CPAP EM ATENDIMENTO A MUNICIPE COM LAUDO MÉDICO**, e a todos os termos dele decorrentes.

Paty do Alferes, 19 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
CONTRATANTE

Vital Life Comércio, Locação e Serviços LTDA
CONTRATADA

